

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1013/2025.

Processo SGPe UDESC: 43077/2025.

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de taxa de publicação do artigo “Processo de Enfermagem em Banco de Leite Humano: construção e validação de tecnologia” na Revista Brasileira de Enfermagem Edital 003/2025 – PRODIP.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de taxa de publicação de artigo científico, oriundo da pesquisa “Tecnologias para implantação e implementação do Processo de Enfermagem” PVEO27-2024, com vigência 01/04/2024 – 15/12/2027, por se tratar de importante produção referente a resultados parciais da pesquisa, com relevância na área da saúde e enfermagem. A publicação do artigo em importante periódico da área da enfermagem oportuniza a socialização de estudo realizado no âmbito da UDESC, além de levar ao público externo resultados que poderão ser replicados, com potencial impacto positivo na saúde materna e infantil, nacionalmente. A publicação do artigo também impacta na produção científica de docentes e discentes do Programa de pós-graduação em Enfermagem, contribuindo com avaliação positiva pelos órgãos avaliadores.

3. CONTRATADA:

Empresa: Associação Brasileira de Enfermagem
CNPJ: 33.989.468/0001-00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O artigo foi submetido e aceito para publicação pela Revista Brasileira de Enfermagem, periódico de referência histórica e de qualidade para a pesquisa em enfermagem no país, indexada em diversas bases de dados científicas de circulação nacional e internacional, como SciELO, LILACS, BDENF (Base de Dados de Enfermagem), CINAHL, CUIDEN e Latindex, o que confere uma excelente publicação aos pesquisadores e instituição.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.600 (Hum mil e seiscentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14842	1.500.100.00	339039	R\$ 1.600,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1013/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **43077/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 12 de novembro de 2025.

Edlamar Kátia Adamy
Diretora Geral/CEO
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PH29T0S2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDLAMAR KATIA ADAMY (CPF: 760.XXX.929-XX) em 12/11/2025 às 18:36:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/03/2025 - 19:00:00 e válido até 21/03/2028 - 19:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDMwNzdfNDMxMDVfMjAyNV9QSDI5VDBTMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043077/2025** e o código **PH29T0S2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.